REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 013 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o esporte é ferramenta importante não só na formação física mas também no desenvolvimento psicossocial e moral do indivíduo, sendo fator de educação, salubridade e inclusão social, capaz de estimular talentos esportivos, rechaçar condutas ilícitas e antissociais e aliar o bem-estar físico ao mental;

b) a realização da Copa de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 são excelentes oportunidades para deflagrar intervenções urbanas em Salvador e descobrir atletas é um desafio que o governo deve otimizar, construindo uma área para a prática de diversas atividades esportivas;

c) o projeto de requalificação do Aeroclube integra-se a esta proposição,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de um Parque de Esporte e Lazer Sustentável, com responsabilidade econômica, social e ambiental, na área desapropriada pela Prefeitura da Sede de Praia Paulo Maracajá Pereira do Esporte Clube Bahia, no bairro da Boca do Rio.

Sala da Comissão, em 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires